



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ Data: 12/02/2018

**DATA: 08/02/2018**

**AUTORIA: VALDIR CORDEIRO, PAULO ZAQUETTE.**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 47

Data: 12/02/2018 Horário: 18:19

Legislativo - IND 6/2018

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

*Suzany*

Indica ao Senhor Prefeito que institua no Município Programa de Auxílio Alimentação.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM:** nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de instituir no Município o Programa Auxílio Alimentação, destinado aos servidores municipais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais por mês através de um cartão alimentação que deverá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de alimentos e que o mesmo possa ser utilizado somente no comércio local.

**JUSTIFICATIVA:** Os Vereadores justificam que a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Senhor Prefeito que institua o programa Auxílio Alimentação aos servidores municipais para que os mesmos possam ter uma melhor qualidade de vida. A indicação propõe também que os alimentos sejam adquiridos somente no comércio local como forma de incentivo. Seguem anexo cópia da Lei nº 2054/2017 e Decreto, do Município de Santa Tereza do Oeste.

**VALDIR CORDEIRO**

Vereador(a)

**PAULO ZAQUETTE**

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Obtendo o seguinte resultado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_